DECRETO Nº 4353, de 02 de setembro de 2011

SUBSTITUI MEMBRO REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 109 DE 09 DE OUTUBRO DE 2006.

O Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 102, inc. IX, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas e atendendo ao disposto na Lei Complementar nº 109 de 09 de outubro de 2006; CONSIDERANDO que o Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento solicita, por meio de ofício, a substituição de membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Plano Diretor do Município de Sete Lagoas, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento do Plano Diretor do Município de Sete Lagoas, o seguinte membro representando a Secretaria Municipal de Educação: Rosangela Carneiro Barcelos Flister, como membro efetivo, em substituição a Fernando Campos Abreu Júnior, nomeado pelo Decreto nº 4.073/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 02 de setembro de 2011.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

LUIZ MÁRCIO CUNHA MACHADO
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município